



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CGC 08.924.037/0001-18 - Av. Pref. Áurea Dias de Almeida, 228 – Centro

Lei N° 566/2009 de 30 de novembro de 2009

**Denomina de Manuel Ferreira de Freitas, Praça,
do Distrito de Viana e dá outras providências...**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Manuel Ferreira de Freitas, praça localizada em frente a Capela do Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º- Esta é uma homenagem do vereador José Soares de Brito Filho.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes das funções desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba,
em 30 de novembro de 2009.


James Araruna Alves
Prefeito Municipal Em Exercício